



I JUSTIFICATIVA

O Consulado Geral da China em São Paulo em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com o intuito de disseminar a cultura chinesa e suas relações entre os jovens brasileiros, promovem o Concurso de Vídeo 2021 “Descobrimdo a China” para os estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

II OBJETIVOS

- ✓ Ampliar o conhecimento sobre os aspectos gastronômicos, culturais, históricos, econômicos e turísticos da China;
- ✓ Conhecer, valorizar e respeitar as tradições da Cultura Chinesa;
- ✓ Evidenciar as contribuições e realizações chinesas no contexto histórico mundial;
- ✓ Apresentar a influência da China no cotidiano brasileiro e mundial;
- ✓ Reforçar os laços de amizade entre os povos brasileiro e chinês;
- ✓ Enfatizar a importância do engajamento coletivo na reflexão sobre valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça ou etnia;
- ✓ Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e produção audiovisual, com criatividade na sua maneira de se expressar;
- ✓ Valorizar as produções artísticas e culturais, em diferentes linguagens e mídias.

III.PARTICIPANTES

Estudantes matriculados e frequentes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

IV.MODALIDADE

Audiovisual / Vídeo

V.TEMA

“Descobrimdo a China”



中国驻圣保罗总领馆
Consulado Geral da
China em São Paulo



VI. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- A produção do vídeo, elaborado pelo estudante, deverá ser individual;
- Cada estudante deverá produzir somente um vídeo;
- O vídeo deverá ser produzido pelo estudante, visando os recursos utilizados nas tecnologias de informação e comunicação/TICs, sob a orientação e acompanhamento do(a) professor(a) orientador(a) que se responsabilizará pela autenticidade da produção do vídeo;
- O vídeo pode abordar uma visão sobre a cultura, tradições, história, culinária e outros aspectos da China e sua influência e contribuição no contexto histórico e atual no Brasil e no mundo.

Orientações ao Professor(a) Orientador(a):

Deverá orientar os estudantes presencialmente ou na modalidade à distância a:

- ✓ Pesquisar o tema proposto em fonte confiável;
- ✓ Compreender e entender a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos e que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- ✓ Apresentar a legislação pertinente sobre autenticidade, plágio e direitos autorais, incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto; (Lei 9.610/98 – legislação sobre direitos autorais; Art. 184 do Código Penal- dos crimes de violação de direito autoral).

ATENÇÃO quanto à produção do vídeo:

- ✓ Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público” (<http://www.dominiopublico.gov.br/>), salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne à sua execução;
- ✓ O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
- ✓ Serão desclassificados, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm ; Art. 3 e Art.5º da Constituição Federal/88 e art. 140 § 3 do Código Penal).

VII. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

O vídeo produzido pelo estudante deverá ser produzido conforme as orientações abaixo apresentadas:

Formatação técnica do vídeo: Quanto ao tempo de duração, gravação, formato, tamanho, publicação e qualidade de imagem:

- ✓ Os vídeos deverão ter no mínimo 01 (um) minuto e no máximo 03 (três) minutos de duração / 180 (cento e oitenta) segundos, excluindo-se os créditos, que deverão ter tolerância de 03 (três) segundos;
- ✓ Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.;
- ✓ Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são .wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avi e .h264;
- ✓ O arquivo do vídeo deverá ser postado no YouTube e ser identificado com o nome (título) do concurso e o endereço do link postado no YouTube deverá ser copiado e inserido na Ficha de Inscrição e



- ✓ Autorização do Responsável Legal para Menores de 18 (Dezoito) Anos (ANEXO I);
- ✓ É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos utilizados:

- ✓ Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros;
- ✓ Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo;
- ✓ O autor do vídeo se responsabiliza pelas autorizações de uso de imagem, música, texto e ilustrações que constam nos vídeos.

VIII.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- ✓ Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- ✓ Adequação e pertinência ao tema proposto;
- ✓ Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- ✓ Qualidade e domínio da técnica;
- ✓ Comunicação e repertório cultural;
- ✓ Apresentação do vídeo - qualidade da imagem e do som.

IX.DIREITOS AUTORAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo/SP e o Consulado Geral da China em São Paulo cessionárias dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderão utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pelo Consulado Geral da China em São Paulo aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino. O (A) Estudante participante do Concurso, admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de Liberação de Direitos de Imagens e Autorais (ANEXO II) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Consulado Geral da China em São Paulo. O (A) Estudante participante do Concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o Consulado Geral da China em São Paulo ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais. Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

X.FASES E PRAZOS

- ✓ **LANÇAMENTO: 13/09/2021**



中国驻圣保罗总领馆
Consulado Geral da
China em São Paulo



FASE ESCOLA: 13/09/2021 a 03/11/2021

A Escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção de até 02 (dois) vídeos. A Escola deverá encaminhar os anexos, devidamente preenchidos e na sequência, de cada vídeo selecionado, para o **e-mail do Núcleo Pedagógico** de sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia **03/11/2021**.

- ✓ **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- ✓ **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante.

FASE DIRETORIA DE ENSINO: 04/11/2021 a 12/11/2021

A Diretoria de Ensino deverá constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para a seleção de 02(dois) vídeos.

A Diretoria de Ensino deverá encaminhar os anexos, devidamente preenchidos e na sequência, de cada vídeo selecionado para o **e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br** até o dia **12/11/2021**.

- ✓ **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante.
- ✓ **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais de cada participante.

FASE SEDUC: 16/11/2021 a 22/11/2021

A SEDUC-SP constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação para a seleção dos vídeos finalistas e encaminhamento ao Consulado Geral da China em São Paulo para definição dos vencedores.

FASE CONSULADO: 23/11/2021 a 30/11/2021

O Consulado Geral da China em São Paulo receberá os vídeos selecionados pela SEDUC-SP e realizará a classificação dos 07 (sete) vídeos vencedores.

XI.PREMIAÇÃO

- **1º colocado** – 01(um) vídeo Vencedor: (01) um LAPTOP LENOVO para o estudante e (01) um LAPTOP LENOVO para o(a) professor(a) orientador(a);
- **2º colocado** – 02(dois) vídeos Vencedores: (01) um CELULAR XIAOMI NOTE 9 PRO para cada estudante.
- **3º colocado** – 04(quatro) vídeos Vencedores: (01) um RELÓGIO INTELIGENTE HUAWEI GT2 para cada estudante.
- ✓ O (A) **Estudante** e o(a) **Professor(a) Orientador(a)** – (**1º ao 3º colocado**) receberão certificado de participação emitido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

XII.CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO: 03/12/2021

- Os autores dos vídeos vencedores serão convidados a participar da Cerimônia de Premiação **online** onde serão exibidos as obras premiadas.
- Posteriormente os vídeos vencedores serão divulgados pelo Twitter e WeChat do Consulado Geral da China em São Paulo e nos sites da EFAPE/CRE e SEDUC-SP.
- Após a Cerimônia de Premiação, será encaminhada às Diretorias de Ensino dos estudantes vencedores, comunicado de orientação sobre a retirada dos prêmios e certificados.



中国驻圣保罗总领馆
Consulado Geral da
China em São Paulo



XIV.CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO DO CONCURSO	13/09/2021	às 15:00 , <i>online</i> .
FASE ESCOLA	13/09 a 03/11	Produção e seleção na escola de 02 vídeos e enviar à D.E. até 03/11/21
FASE DIRETORIA DE ENSINO	04/11 a 12/11	Seleção de 02 vídeos e enviar à SEDUC/CRE até 12/11/21
FASE SEDUC	16/11 a 22/11	Recebimento, cadastramento e seleção dos vídeos finalistas e envio para o Consulado até 22/11/2021
FASE CONSULADO	23/11 a 30/11	Seleção dos 07 (sete) vídeos vencedores
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO ONLINE a definir	03/12/2021	Divulgação dos vencedores e orientações para retirada dos prêmios.

XIII.DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ A participação implica na concordância e no conhecimento das regras do Concurso.
- ✓ A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para os organizadores do concurso ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado.
- ✓ Os participantes têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos - contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo - enviados por eles (usuários) de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal.
- ✓ Os vídeos participantes que violarem as regras do Concurso (como tópico irrelevante, entrega fora do prazo, etc) serão desclassificados.
É vedado:
 - O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
 - A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
 - A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
- ✓ Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.
- ✓ As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- ✓ Aos organizadores reservam-se o direito de interpretação final e todos os outros direitos legais.
- ✓ Caberá à SEDUC-SP Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- ✓ O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=7484>
- ✓ Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, por meio do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

(As informações preenchidas neste anexo deverão ser digitadas)

DIRETORIA DE ENSINO:
ESCOLA:

Nome do(a) estudante(a):

IDADE: RA ou RG: Série/Classe:

Nome do Professor(a) Orientador(a):

E-mail do professor(a) Orientador(a):

Inserir o endereço do LINK DO VÍDEO postado no YOUTUBE:

AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Autorizo o(a) estudante:

RA/RG nº _____ participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do **Concurso de Vídeo 2021 – “Descobrimdo a China”**.

Nome Completo do(a) representante legal do(a) estudante:

R.G: _____ CPF: _____

Assinatura:

Local: Data:.....





ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

(As informações preenchidas neste anexo deverão ser digitadas)

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos de imagem relacionados ao vídeo, aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Consulado Geral da China em São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins e me responsabilizo pelas autorizações de uso de imagem, música, texto e ilustrações que constam nos vídeos.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Consulado Geral da China em São Paulo nos termos do Regulamento deste Concurso.

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do(a) estudante(a):

IDADE:

RA ou RG:

Série/Classe:

Nome do(a) representante legal (se menor de 18 anos):

RG:

CPF:

Assinatura do(a) representante legal:

Assinatura do(a) estudante (se maior de 18 anos):

Local: Data:.....



中国驻圣保罗总领馆
Consulado Geral da
China em São Paulo

